



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS –
ESTADO DA BAHIA**

REQUERIMENTO Nº _____/2022

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação, para que prestem **INFORMAÇÕES e ESCLARECIMENTOS** sobre o motivo pelo qual não foi realizado um Processo Seletivo para a contratação de Merendeira e Profissional de Serviços Gerais para atuar na Escola Municipal do Retiro.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação, para que prestem **INFORMAÇÕES e ESCLARECIMENTOS** sobre o motivo pelo qual não foi realizado um Processo Seletivo para a contratação de Merendeira e Profissional de Serviços Gerais para atuar na Escola Municipal do Retiro.

JUSTIFICAÇÃO

Ocorre que, Pais e mães dos alunos da escola do Retiro fizeram reclamações acerca da merenda porque, segundo eles, seus filhos estão passando mal com a merenda que está sendo dada às crianças na escola.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

Segundo os pais dos alunos, e com confirmação dos servidores da Escola, apesar da unidade possuir estrutura para receber alimentação adequada para os estudantes, todos os dias as crianças só comem biscoito recheado e bebida láctea industrializada em caixinha (achocolatado).

Diante das diversas reclamações dos pais, marcaram uma reunião para o dia 24 do corrente mês na escola do Retiro, onde estiveram presentes os pais, professores e a Chefe de Seção Alimentar, e o tratamento desferido pelos servidores às mães e pais que lá estavam, é que eles não pode mudar a merenda porque lá não tem merendeira e tem que esperar abrir um concurso público para que possa ter uma merendeira a unidade, enquanto isso não é feito ela não pode fazer nada.

É indubitoso que a educação é direito de todos e dever do Estado, tendo como escopo o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Deveras, no cumprimento deste dever constitucional, o poder público está obrigado a observância de promover a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, inclusive de maneira gratuita em estabelecimentos oficiais (artigos. 205; 206, II e IV da CRFB/88).

Deste modo, faz-se necessária a abertura de um processo seletivo visando a contratação de merendeira e profissional de serviços gerais para a Escola Municipal do Retiro, e para as demais que tem a ausência desses profissionais.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 26 de agosto de 2022.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador